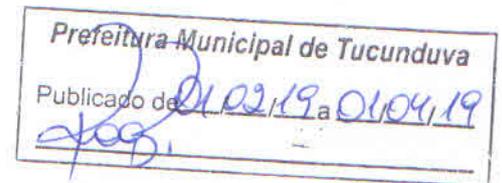




TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS CARLOS  
RUFINO DA COSTA.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Luis Carlos Rufino da Costa, referente ao período de 02/01/1996 à 01/01/2001 a ser gozadas de 04/02/2019 à 05/03/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 01 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos